



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55

PORTARIA n.º: 022/2022

## NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e legais e de conformidade com o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520 /2002 e nos moldes do disposto no art 3º § 1º, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LORENA ÁVILA DE CASTRO**, para pregoeira municipal.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a **equipe de apoio** para realização de licitação na Modalidade Pregão, os seguintes servidores: **LIS APARECIDA DE SÁ OLIVEIRA, HELBERT LUIZ DE OLIVEIRA e WANDERSON RODRIGUES BARBOSA**.

Art. 3º - São atribuições da pregoeira e da equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º - O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores: **WINDECLES ZENITE ASSIS ZILLE e RICARDO DE CASTRO SANTOS**.

Art. 5º - O mandato do pregoeiro e da equipe de apoio não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, no período subsequente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 24 de fevereiro de 2022.

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
Prefeito Municipal